



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

### **Reunião Ordinária do Comitê LGBTI+ PR — 03/11/2022**

No terceiro dia do mês de Novembro do ano de 2022, às 14h30, presencialmente na Sala de Reunião no 6º andar, Ala B do Palácio das Araucárias, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia **Titulares Governamentais:** JANE VASQUES (SEJUF); MARA CARMEN RIBEIRO FRANZOLOSO (SESA); MAYARA BONDE (SECC); BRUNO CAPETTA BORGES (SESP/DEPPEN); ALBERTO RICARDO OPOLTZ (SEJUF); CLÁUDIO MARQUES ROLIN E SILVA (SESP); **Suplentes Governamentais:** LUCIMAR PASIN DE GODOY (SESA); GUSTAVO JOSÉ PICANÇO BAYER (SESP); JEAN PABLO GUIMARÃES ROSSI (SETI); **Titulares da Sociedade Civil:** BRUNA RAVENA BRAGA (CASA DE MALHÚ); RENNAN GUSTAVO ZIEMER (PDT DIVERSIDADE); OTÁVIO LUIZ COSTA (IBDESEX); KASSIA MARTINS (ANAJUDH); **Suplentes da Sociedade Civil:** **Colaboradores:** AMANDA ANDERSON DE SOUZA (PDT DIVERSIDADE); LIZA MINELLY (Grupo Esperança); JANAÍNA PLASIDO (CAOPDH/MPPR); DEREK LUAN (APPAD); SAULO GASPAR (GERENTE DE DIVERSIDADE — PREFEITURA DE MARINGÁ); CAMILA DOS SANTOS (SESA); KAROLLYNE NASCIMENTO (TRANSGRUPO MARCELA PRADO); MARCEL JERONYMO (OAB — GT LGBT DA SESP); DOMENICA BARATO (POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ); DÉBORA MARINHO (ASSESSORIA DA DIVERSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA) **1. Abertura:** Inicialmente, Bruna saudou todas e todos e deu abertura à plenária do mês de Novembro do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). **2. Aprovação da pauta:** Em seguida, Bruna indagou se todas (os) haviam recebido a pauta e colocou-a em votação — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação da Ata de Outubro:** Bruna indagou se todas (os) haviam recebido a Ata do mês de Outubro e colocou-a em votação — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **4. Informes Da Secretaria Executiva E Conselheiros:** Bruna lembrou o informe de que o Calendário seria apresentado no em Dezembro. **5. Apoio Formal e Institucional a realização da Parada Cultural LGBTI+ dos Campos Gerais:** Primeiramente, Bruna lara explicou que a parada estava sendo organizada e aconteceria no dia 04 de Dezembro e neste primeiro momento, gostaria do apoio institucional, principalmente de divulgação e suporte 'formal' para que se possa colocar nas artes da Parada Cultural LGBTI+ dos Campos Gerais, pois era um momento de instabilidade na Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB do município, a ONG Renascer, que era uma entidade muito forte na cidade, não estava funcionando direito, a Associação Flor de Lís estava passando por um momento de reestruturação e o Conselho Municipal LGBT estava entrando em um hiato, ou seja, o movimento estava desassistido em uma cidade extremamente fundamentalista. Seguindo a sugestão da Coordenadora Bruna Ravena, Bruna lara indicou que protocolaria essa solicitação em forma de ofício com anexo do projeto da Parada, encerrando sua fala, convidando a todos e todas para participar da parada. Por fim, Bruna colocou o apoio institucional da SEJUF para a realização da Parada Cultural LGBTI+ dos Campos Gerais em votação — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **6. Aprovação da Participação do Representante do Comitê LGBTI+ na Parada LGBT de Curitiba:** Bruna explicou que, muitas das vezes as organizações das Paradas não encaminham o ofício, mas existe um diálogo, informando assim, que dia 15 aconteceria a Marcha da Diversidade de Curitiba organizada pela Associação



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Paranaense da Parada da Diversidade (APPAD). Dessa forma, seria essencial ter uma representante do Comitê LGBTI+ na Marcha para expor que o comitê está aberto a qualquer tipo de denúncia de qualquer violação de direitos humanos. Bruna questionou como seria custeada a vinda dos (as) conselheiros (as) em eventos e reuniões de 2023. Jane informou que todos (as) que não tivessem o Cartão Corporativo solicitem para a Secretaria Executiva e quando for necessário, ir até uma agência do Banco do Brasil registrar a senha deste cartão, pois por meio dele que seriam pagas as viagens, hospedagem, alimentação e etc. Bruna ressaltou que, para que o Comitê LGBTI+ se torne um Conselho, a Sociedade Civil deveria estar cada vez mais presente e ativa, pois estava acontecendo um levantamento de dados das participações nos Conselhos Estaduais. Ademais, Bruna destacou que não é o (a) conselheiro (a) que possui cadeira dentro do Comitê/Conselho, mas a instituição, e se a representação indicada não conseguir participar deve solicitar a substituição, pois o andamento das atividades são essenciais para as Políticas Públicas dentro do Estado. Bruna indagou se alguém — além dela — gostaria de representar o Comitê LGBTI+ na Marcha da Diversidade em Curitiba. Não houve manifestação. Por fim, Bruna colocou a pauta em votação — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **7. Protocolos: 19.634.316-4, 19.375.891-6, 18.991.163-7, 17.147.258-0, 18.868.152-2:** Bruna informou que os protocolos acima haviam tramitado anteriormente e seriam apresentados para compreensão de todos (as) e tomar encaminhamentos. O primeiro Protocolo apresentado foi o **19.375.891-6** referente a solicitação de criação da Cartilha com orientações sobre o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e Bruna realizou a leitura do seguinte Despacho: *“1 - Ciente; 2 - O tratamento Fora de Domicílio - TFD, é um instrumento legal que visa garantir, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, o tratamento de média e alta complexidade a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem. Consiste no custeio do paciente e acompanhante, se necessário e previsto na legislação,*



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

*encaminhados para outras Unidades de Saúde de outro município ou estado (CNRAC e/ou pactuação) e limitado ao período estritamente necessário, observando que a continuidade do tratamento existente no município/estado devem ser avaliadas pelas equipes regionais responsáveis, quanto à possibilidade de transferência para o município/estado de origem, Cabe a Comissão de TFD/SESA a análise do processo e parecer. 4 - Convém enfatizar que para realizar o agendamento se faz necessário que existam EAS habilitados no Estado do Paraná e as ofertas estejam inseridas junto ao Sistema de Regulação CARE-PR ou E-SAUDE (sistema de agendamento do município de Curitiba), tal agendamento é realizado pela própria SMS de origem do paciente e/ou regionais de saúde. 5 - Para agendamentos em outros estados, pelas SMS's, se faz primeiramente necessária pactuação entre os estados ou via CNRAC quando contemplado. 5 - Segue em anexo MANUAL DE REGULAMENTAÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO / TFD NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PR. 6 - Encaminho o processo a Divisão de Promoção da Equidade em Saúde para ciência e parecer quanto ao solicitado pela DG/SESA.”. Em seguida, Bruna realizou a leitura do último ofício do protocolo: “Of. nº 1645/2022/GS/SESA. Prezada Senhora, Cumprimentando-a cordialmente, restituímos o protocolo digital nº 19.375.891-6, em referência ao Ofício nº 014/2022, que solicita a criação da cartilha com orientações sobre o Tratamento Fora do Domicílio — TFD. Em atenção ao assunto, informamos que o TFD é um instrumento legal que visa garantir, pelo Sistema Único de Saúde — SUS, o tratamento de média e alta complexidade a todos os usuários (as) e/ou pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem. Consiste no custeio do paciente e acompanhante, se necessário e previsto na legislação, encaminhados para outras Unidades de Saúde de outro município ou Estado e limitado ao período estritamente necessário. Por fim, o Manual de regulamentação para tratamento fora de domicílio está disponível em anexo, bem, na página*



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

[https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-05/del\\_2007\\_034\\_1\\_07.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-05/del_2007_034_1_07.pdf). Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Saúde.” Após a leitura, Liza indicou que não estava acontecendo o TFD do interior para a Capital por conta do CPATT e destacou que seria importante que esse documento fosse encaminhamento para ciência das Regionais de Saúde, pois são elas quem deve realizar o atendimento e se não estava acontecendo: elas devem desconhecer a normativa. Isto porque, segundo a informação da própria Coordenadora do CPATT, a maioria são de Curitiba e da 2ª Regional de Saúde, sendo necessário que as regionais do interior também sejam beneficiadas por esse serviço e que seja questionado o porquê disto não estar acontecendo. Bruna sugeriu que o Comitê solicite à SESA que envie as normativas para cada Regional e que elas enviem para as Secretarias Municipais de Saúde informando as pessoas que atendem os (as) pacientes, pois muitas vezes nem sabem o que é um TFD ou CPATT, sendo a falta de comunicação um dos problemas a serem corrigidos. Além disso, Bruna solicitou que o movimento LGBT tenha esse documento ‘em mãos’ e divulgue por meio das redes sociais e demais espaços. Lucimar indicou que as sugestões seriam acatadas, mas que a Cartilha e o TFD é amplamente divulgado para as Regionais de Saúde através da regulação. Dessa forma, Bruna colocou em votação o reforço das normativas do TFD para os municípios — sem ressalvas, foi aprovado por unanimidade. O próximo protocolo apresentado foi o **19.634.316-4** e seu assunto era referente às informações, ações e projetos a serem realizados em alusão ao Novembro Azul e Dezembro Vermelho. Em relação ao protocolo, Mara informou que especificamente este não foi recebido pela SESA, mas que a secretaria realizou várias ações, como a Conferência da Saúde Mental, Seminário das Mulheres Negras, Seminário de Mobilização de Combate à Sífilis. Mara informou que no dia 30 de Novembro



**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)**

seria realizada uma ação de acesso ao diagnóstico da população em geral na Boca Maldita, Centro de Curitiba, e todo o aparato já estava sendo providenciado e será em parceria com a Secretaria Municipal de Curitiba e o SESC. Além disso, muitas ações estavam sendo organizadas nas Regionais de Saúde e a SESA poderia se comprometer a fazer um levantamento com as regionais para verificar quais são as programações — que seria encaminhado para o Comitê. Além disso, Mara informou que no dia 07 de Dezembro estaria em Brasília para a certificação de 04 municípios do Paraná que pleitearam o selo de eliminação da transmissão vertical do HIV — além de dois já certificados no Paraná: Curitiba (2017) e Umuarama (2019). Os quatro municípios que pleitearam o selo foram: Pinhais; Ponta Grossa; Guarapuava e Maringá. Além disso, quatro municípios também estavam pleiteando o selo de boas práticas e eliminação da transmissão vertical da Sífilis: Guarapuava; Curitiba; Umuarama e Pinhais. Liza informou que participou na semana passada de um evento do Fórum Latino-Americano e foi muito debatida a questão dos privilégios e prevenção, onde foi observado que a PrEP (Profilaxia Pré-Exposição) é um privilégio por estar somente na Capital e não chegar ao Interior do Estado e que, apesar dos trâmites legais para instalação da PrEP, faz-se necessário que o procedimento chegue em todo o Estado do Paraná. Mara informou que Curitiba foi uma das oito capitais brasileiras que teve o projeto piloto da PrEP e desde 2019 a SESA trabalhou muito com a descentralização do serviço, havendo várias capacitações e no ano de 2019 vários locais em que a PrEP foi descentralizada, onde, atualmente, todos os municípios sedes estavam realizando. A medicação sofre um controle rigoroso e por isso, talvez, não consiga ter a PrEP nos 399 municípios de imediato, mas estava gradativamente sendo descentralizada e outro avanço foi a disponibilização da medicação a partir da descentralização da PrEP para a Saúde Suplementar em que, qualquer pessoa com Plano de Saúde ou de forma privada, pode receber a medicação com a receita médica. Todas as



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

UDM's foram orientadas que deveriam dispensar para toda e qualquer pessoa e não fazer a exclusão para pacientes SUS, alavancando para mais municípios fazer a adesão. Por fim, Bruna colocou o encaminhamento do protocolo em votação — sem ressalvas, foi aprovado por unanimidade. O próximo protocolo apresentado foi o **17.147.258-0** referente a solicitação de informações sobre materiais que trabalham a temática da Diversidade Sexual e de Gênero nas Bibliotecas Públicas do Paraná. Amanda lembrou que esse protocolo foi discutido em reuniões anteriores. Deste modo, Bruna colocou em votação o arquivamento do protocolo — sem ressalvas, foi aprovado por unanimidade. Jane indicou que os protocolos anteriores necessitavam de um encaminhamento específico, assim como este, com o arquivamento, pois para arquivá-lo é necessário anexar a ata com a concordância do colegiado. O próximo protocolo apresentado foi o **18.991.163-7** referente ao envio de expediente ao Diretor-Geral do Departamento da Polícia Penal do Paraná — DEPPEN. Bruna realizou a leitura do seguinte ofício *“OFÍCIO Nº 3641/2022. Certifico que o requerimento em anexo, de autoria dos Deputados GOURA, REQUIÃO FILHO, TADEU VENERI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, ARILSON CHIORATO, GUTO SILVA, PROFESSOR LEMOS, LUCIANA RAFAGNIN e MICHELE CAPUTO, foi aprovado na Sessão Plenária de 17 DE MAIO DE 2022, conforme agendamento. Encaminho para assinatura da Primeira Secretária, conforme disposição do art. 32, IV do Regimento Interno, cópia autêntica do referido documento, redigido e revisado por esta Coordenadora de Expediente e que será remetida à autoridade competente através dos protocolos oficiais e fará constar tais informações no portal desta Alep. Curitiba, 18 de Maio de 2022. REQUERIMENTO, Senhor Presidente, Os Deputados que o presente subscrevem no uso de suas atribuições regimentais. Requerem, após ouvido o Soberano Plenário, o ENVIO DE EXPEDIENTE ao Secretário de Estado da Casa Civil, solicitando providências para a criação do Conselho Estadual LGBTI+. Em audiência pública realizada na data de hoje, 16 de maio*



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

de 2022, com o título “Dia Internacional de Enfrentamento à LGBTFOBIA: avanços e desafios para população LGBTI+ no Paraná”, um dos encaminhamentos propostos foi justamente a criação do Conselho Estadual LGBTI+. A fala inicial para esta cobrança veio do Doutor Olympio de Sá, Procurador do CAOP Direitos Humanos do Ministério Público do Paraná, sendo reforçado por diversas das pessoas presentes. Essa é uma demanda antiga da sociedade civil, que apontou a necessidade de criação de um organismo institucional voltado à promoção da participação política e controle social das ações públicas de incentivo à cidadania. Com a criação desse conselho, o objetivo é garantir a participação da sociedade civil, em parceria com o Poder Público, na estruturação das políticas públicas estaduais, sendo esse mais um passo importante na construção da cidadania da população LGBTI. Acreditamos que um Conselho Estadual LGBTI+ é o espaço ideal para que sejam trazidas as demandas, e que tenham um encaminhamento democraticamente legítimo. Curitiba, 17 de maio de 2022.”. Após a leitura, Bruna questionou qual a relação do DEPPEN com a criação do Conselho Estadual LGBTI+ e se o protocolo estava sendo construído corretamente. Jane indicou que deveria ser enviada à ALEP uma Informação Técnica com relação a criação do Conselho Estadual LGBTI+. Bruna solicitou que seja averiguado o motivo de no campo de detalhamento do protocolo estar o DEPPEN e não a SEJUF, verificar qual o erro e ajustar a questão. O último protocolo apresentado foi o **18.868.152-2** referente a solicitação de manifestação do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais quanto ao interesse em participar do Processo Transexualizador conforme a Portaria N. 2.803, 19 de Novembro de 2013. Bruna indicou que esse protocolo já foi discutido e deveria seguir para o acompanhamento e arquivamento, pois em reunião com a SESA — na pessoa da Maria Goretti, Diretora do DAV — foi informada que o serviço estava em outras tratativas para ampliação. Liza sugeriu que fosse atrelado ao processo que já existe para reforçar o que já ocorreu em outras vias. Bruna





COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

indicou que o comitê trabalha em instâncias e ao enviar ofícios aos Hospitais havia extrapolado o limite de oficialização, sendo necessário oficializar à SESA para que ela fizesse essas articulações. Portanto, Bruna indicou que o melhor encaminhamento seria o arquivamento do protocolo por conta das tratativas já existentes na SESA para a descentralização do serviço. Liza explicou que sua sugestão de juntar os documentos seria para construir um histórico completo para verificar todas as ações tomadas, não sendo necessário reenviar a cobrança aos Hospitais ou SESA, sendo mais uma referência para quem mexeria no processo. Amanda explicou que, quando são realizadas as anexações de processos é porque os processos têm as mesmas partes, mesmo teor e a mesma intenção de pedido, nesse caso, o comitê não seria competente para o questionamento, mas a SESA é a secretaria que possui essa competência, logo, como não são os mesmos órgãos, é inviável essa anexação — além de que a SESA já demandou sobre essa questão. Jane informou que não sabe se um protocolo de uma secretaria pode ser 'apensado' ao protocolo da SESA, mas que encaminharia para a Lucimar testar. **8. Informes Gerais:** Bruna informou que o Grupo Dignidade solicitou um encaminhamento de apoio referente a criação do Conselho Municipal de Diversidade Sexual de Curitiba. Toni reforçou que há cerca de 30 anos é solicitada a criação do Conselho Municipal da Diversidade LGBTI+ em Curitiba e agora, após muitos esforços, foi conquistado que o Prefeito encaminhasse o projeto, que já passou por todas as comissões e agora vai para o plenário. Neste momento, estavam juntando cartas de apoio de todos os setores da sociedade para elaborar um documento que seria encaminhado para todos (as) vereadores (as), principalmente para o líder do Prefeito, para o líder da oposição e o Presidente da Câmara. Deste modo, Toni solicitou que o Comitê LGBTI+ faça uma declaração de que apoia a criação do Conselho Municipal, sendo muito importante o apoio, tendo em vista que foi 'perdida' a criação do conselho em Maringá e Londrina, por isso, a criação na Capital daria um

